Resolução nº 220/09

Altera a Resolução nº 201/02, de 29, de Maio de 2002, que Dispõe sobre a concessão de diárias do Poder Legislativo de Itaú de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, por seus membros abaixo assinados promulgam a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica modificado o § 1º, do art. 1º, da Resolução nº 201/02, de 29, de Maio de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - ...
I - ...
II - ...
§ 1º - As diárias serão correspondentes ao período de afastamento e dependerão de prestação de contas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2009.

EVANDRA CINTRA GUIRALDELI – PRESIDENTE

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIO